



MUNICÍPIO DE FORTIM

PORTARIA Nº 2026.07.23.001, DE 23 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o positivado na Lei Municipal de nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 125/2026 – DESURB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, que solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do Servidor Marcos Aurélio Mota da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em desfavor do Servidor Marcos Aurélio Mota da Silva, matrícula de nº 0200794, para averiguar as faltas injustificadas ao serviço, conforme relatado no Ofício nº 125/2026 – DESURB.

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 23 de julho de 2026.


DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal